PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 147/2020, de 8 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Sandra Zanchetta Honorato.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito

Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 — Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

- considerando o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo 1261/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 10 de julho de 2.020, à servidora SANDRA ZANCHETTA HONORATO, Auxiliar Administrativo I, prontuário nº. 12980, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/06/2005 a 12/06/2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3° - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 8 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM Ediléia Martins Crespo — Chefe de Gabinete - Port. 150/2018